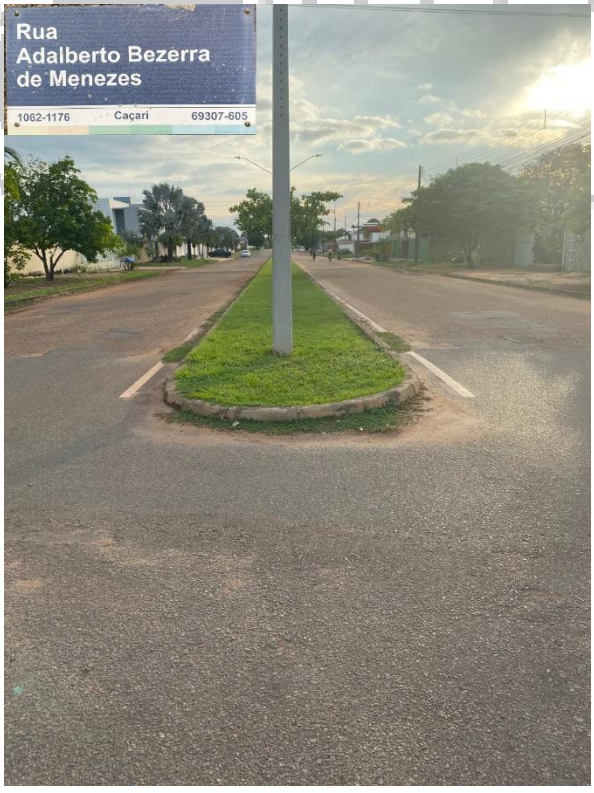
INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, EXECUTE OS SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO DE CALÇAMENTO NO CANTEIRO CENTRAL DA RUA ADALBERTO BEZERRA DE MENEZES, NO BAIRRO CAÇARI."



JUSTIFICATIVA

A implementação de calçada no canteiro central de uma rua é medida necessária para garantir maior segurança e acessibilidade aos pedestres. Atualmente, a ausência de espaço adequado para circulação obriga os moradores a transitarem pela pista destinada a veículos, aumentando o risco de acidentes e dificultando a mobilidade urbana.

Além de atender às normas de acessibilidade, a construção da calçada contribui para a organização do tráfego, valoriza o espaço público e estimula hábitos saudáveis como caminhadas. Trata-se de ação que promove qualidade de vida, preserva a integridade física dos cidadãos e reforça o compromisso do Executivo com a segurança e o bem-estar da comunidade.

Boa Vista – RR, 03 de dezembro de 2025.

PROF. DR. THIAGO REIS
Vereador/PSD

ASSINADO DIGITALMENTE
THIAGO CESAR REIS PEREIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro